LEI Nº 2.605, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 25/04/2022
Edição nº 3161 conforma art. 108 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre a denominação de Campo de Futebol Antônio Paulo Silva Souza (Paulo Gordo), localizado na Praça Agapito Pereira Couto, no Bairro Jurema, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o atual Campo de Futebol, localizado na Praça Agapito Pereira Couto, Bairro Jurema, nesta cidade, a denominar-se Campo de Futebol Antônio Paulo Silva Souza (Paulo Gordo).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 25 de abril de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda